DECRETO Nº 029/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 640, de 13 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(74) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.012-0000 - Subvenções Sociais	50.000,00
(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Consultoria	145.000,00
(79) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.012-0000 - Serviços de Consultoria	80.000,00
Total da Unidade:	**295.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	**10.000,00**

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(163) 4.4.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	1.500.000,00
(168) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.050-0000 - Obras e Instalações	100.000,00
Total da Unidade:	**1.600.000,00**

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(36) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.093-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Unidade:	**44.000,00**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(25) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.050-0014 - Material de Consumo	200.000,00
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	200.000,00
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	100.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(49) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(160) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-0014 - Obras e Instalações	90.000,00
(180) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0002 - Material de Consumo	50.000,00
Total da Unidade:	**950.000,00**

14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

(5) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001-0000 - Material de Consumo	150.000,00
Total da Unidade:	**150.000,00**

31 - SAAE
31.31 - SAAE

(39) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.006-0050 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(45) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0050 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	**110.000,00**
Total Suplementação:	**3.159.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
01.01 - SEC MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

(1) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.058-0000 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(63) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.040-0000 - Obras e Instalações	20.000,00
(65) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.056-0000 - Obras e Instalações	100.000,00
(82) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
Total da Unidade:	**315.000,00**

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

(109) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.016-0000 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade:	**10.000,00**

06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
06.06 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

(164) 4.5.90.61.00.00.00.00.1.019-0090 - Aquisição de Imóveis	1.500.000,00
(221) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total da Unidade:	**1.580.000,00**

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0019 - Material de Consumo	10.000,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-0019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(74) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.093-0001 - Material de Consumo	4.000,00

07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(100) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.019-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade:	**44.000,00**

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(2) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.023-0014 - Obras e Instalações	90.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
(29) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
(45) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-0014 - Material de Consumo	100.000,00
(76) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053-0014 - Material de Consumo	10.000,00
(181) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.060-0014 - Material de Consumo	50.000,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Unidade:	**950.000,00**

14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA
14.14 - CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total da Unidade:	**150.000,00**

31 - SAAE

31.31 - SAAE

(42) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.006-0050 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	110.000,00
Total da Unidade:	**110.000,00**
Total Anulação:	**3.159.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 3 de Fevereiro de 2020.

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL